

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1363/2026
De 21 de setembro de 2026.

Concede Redução de Carga Horária –
Horário Especial - Redução de 50 %
(cinquenta por cento)

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso
das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. – Conceder Redução de Carga Horária- Horário Especial – **Redução de 50 % (cinquenta por cento)**, conforme os termos do artigo 101, § 1º da Lei Complementar nº 03/2008 - Estatuto do Magistério Público Municipal, ao servidor **JOSE ANTONIO CUNHA TELES**, CPF: 024.***.***-19, Professor (a) de Educação Básica II - 160h – Mat.2019 e Professor (a) de Educação Básica II - 200h – Mat.52482.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito (a) Municipal de Itabaiana/SE, em 21 de setembro de 2026.


JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>